

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 154/2013 de 19 de Março de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 235.850,41€ (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
26 - ES Domingos Rebelo	23.506,00
27 - ES da Ribeira Grande	34.799,00
28 - ES das Laranjeiras	13.247,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	22.473,41
30 - ES Manuel de Arriaga	43.598,00
38 - ES Vitorino Nemésio	28.163,00
39 - EBS da Povoação	35.991,00
41 - EBS da Madalena	34.073,00
Total	235.850,41

5 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.